



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 010/2016
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

“Demissão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 79, XXIX, da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha c/c os arts. 195, III e 200, Inciso II, da Lei nº 825/2009, de 30/12/2009;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2015, instaurado pela Portaria nº 159/2015, de 22/09/2015 em face do servidor Dener Vieira Santos;

CONSIDERANDO a natureza e a gravidade das infrações cometidas pelo servidor Dener Vieira Santos,

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de motivos para o abrandamento ou isenção da responsabilidade do servidor Dener Vieira Santos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido o servidor DENER VIEIRA SANTOS, Matrícula 2717, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o disposto no art. 183, inciso V, alínea “d”, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, de 30/12/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha-Se, considerando, ainda, o disposto nos arts. 206 e 207 da referida lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.**


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal